



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

REQUERIMENTO Nº 259 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzo) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25 / 08 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do duto plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar, informe a esta Casa de Lei se existe um programa para promover a inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, conforme o art. 3º da lei Maria da Penha 11.340/2006.

"Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, **ao trabalho**, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o canal disque 100 e ligue 180 registraram 105.671 denúncias de violência contra a mulher em 2020, tal número representa 1 registro a cada 5 minutos.

O requerimento se faz necessário e importante na medida em que muitas mulheres vítimas de violência doméstica que, em geral, são de classes menos favorecidas, ao denunciarem seus agressores, veem-se sem emprego para manter a si e eventuais dependentes. Na maioria dos casos, as mulheres se sujeitam a agressão devido a dependência financeira.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 26 de julho de 2021.

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Jefferson Rodrigo Oliveira Silv.
Vereador

Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

Adilson Aparecido Pinheiro
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2157/2021

DATA / HORA
29/07/2021 13:59:05

USUÁRIO
martha

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em _____ discussão e votação
na _____ sessão _____
com _____ votos favoráveis
e _____ votos contrários
em _____/_____/_____

Saulo Anderson Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25/08/20

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 159– GP

Cajamar, 26 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 26/2021; 245/2021; 249/2021; 251/2021; 259/2021; 260/2021; 266/2021; 267/2021; 276/2021; 278/2021; 279/2021; 280/2021; 281/2021; 282/2021; 283/2021; 284/2021; 285/2021; 286/2021; 287/2021; 288/2021 e 289/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 ABO 2021
Recebido PBT
89 33
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br